

DECRETO Nº 1956 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na fonte de recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração